

Regulamento HackaSEA Edição 2020

Este documento visa informar as regras que irão ditar o funcionamento da 1ª Edição do HackaSEA a ser organizada nesse ano de 2020. Esse documento também traz informações gerais sobre o evento e estará a disposição dos participantes antes e durante a competição. Os inscritos deverão, no ato de inscrição, declarar ciência e acordo com as regras apresentadas neste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS DO EVENTO

A 1ª Edição do HackaSEA tem como objetivos:

- 1.1. A realização de conexões entre os participantes e as empresas parceiras do evento;
- 1.2. A realização de conexões entre estudantes de diversos cursos, faculdades e níveis de escolaridade;
- 1.3. A integração social entre os participantes inscritos;
- 1.4. O desenvolvimento de múltiplas habilidades, sejam elas de relações pessoais, sejam elas de conhecimento técnico a respeito dos desafios abordados:
- A ampliação das atividades realizadas na Semana de Engenharia Aeronáutica, permitindo também uma renovação do Desafio Aeronáutico;

2. DAS DATAS E DO LOCAL

- 2.1. A 1ª Edição do HackaSEA ocorrerá entre os dias 16 e 18 de outubro e terá uma duração de 48 horas, iniciando-se às 18:00 da sexta e encerrando às 18:00 do domingo.
- 2.2. O evento contará com uma live de abertura e uma de encerramento onde maiores informações a respeito do desenrolar do evento em si e da premiação serão dadas.
 - 2.2.1. As lives de abertura e fechamento não contam como parte das 48h do evento.
- 2.3. Os grupos terão à sua disposição um servidor no Discord para utilizarem como bem entenderem. O objetivo do servidor é que ele seja a central do evento, servindo para que os grupos realizem os trabalhos e comuniquem-se com a Comissão Organizadora e Mentores.

3. DOS DESAFIOS*

- 3.1. Geral*
- 3.2. Monitoramento*
- 3.3. Delivery*

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser feitas nas modalidades Inscrição Individual ou Inscrição em Grupo através do formulário de inscrição disponibilizado.





- 4.1.1. As inscrições na modalidade **Individual** servem apenas para permitir que os participantes encontrem interessados em formar um grupo;
- 4.1.2. As informações fornecidas na modalidade Inscrição Individual farão parte de um banco de dados da Comissão Organizadora. Esse banco de dados tornar-se-á público a fim de que os inscritos nessa modalidade se comuniquem e formem grupos;
- 4.1.3. Após uma semana da abertura das inscrições, será divulgado o canal do Discord oficial do evento. Os participantes que se inscreveram na modalidade Inscrição Individual podem conhecer os demais interessados da maneira que preferirem, seja através do servidor do Discord, seja através do banco de dados.
- 4.1.4. Um grupo só será oficialmente inscrito após realizar a Inscrição em Grupo. Nesse caso, mesmo tendo sido feita a Inscrição Individual, para que se participe da 1ª Edição do HackaSEA, os integrantes sem grupo pronto que se conheceram através do banco de dados, ou de qualquer outro meio, devem fazer novamente o processo de inscrição na modalidade Inscrição em Grupo.
- 4.2. A inscrição na 1ª Edição do HackaSEA é gratuita.
- 4.3. Os detalhes dos grupos estão presentes na **Seção 5** deste regulamento.
- 4.4. Ao realizar a inscrição, os participantes estão concordando com todos os itens descritos no Regulamento da 1ª Edição do HackaSEA e com quaisquer outras decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora ou pela Banca Avaliadora, como descrito nos itens 11.3, 11.8 e 11.9.
- 4.5. As inscrições se iniciarão com a divulgação deste documento e irão até o dia **13 de outubro de 2020 às 23h59**.
- 4.6. A fim de se inscrever na 1ª Edição do HackaSEA, os interessados devem apenas estar matriculados em uma instituição de ensino superior, independentemente da instituição, do curso de estudo e do semestre em que estão cursando.
 - 4.6.1. O comprovante de matrícula será solicitado apenas ao final do evento, sendo que a não conformidade com o tópico 4.6 resultará na desclassificação da equipe.
- 4.7. Não haverá qualquer tipo de restrição para alunos de pós-graduação e alunos que estejam estagiando ou trabalhando. Eles poderão participar do evento nos mesmos moldes como qualquer outro integrante.
- 4.8. Por motivos organizacionais, somente **30 grupos** poderão participar da competição. Dependendo da demanda por vagas e das capacidades logísticas do evento, esse número poderá aumentar. Os participantes serão avisados conforme descrito na **Seção 10**.
- 4.9. Os grupos serão selecionados por ordem de inscrição. Em caso de desistência de uma equipe, a próxima na lista de espera será chamada até atingir-se o número máximo de equipes confirmadas.





- 4.10. Caso uma equipe tenha interesse de alterar a formação de seu grupo, deverá ser enviado um email à Comissão Organizadora através do email disponibilizado na Seção 10.
 - 4.10.1. Serão aceitas mudanças de integrantes, inscrição de novos integrantes na equipe ou remoção de algum membro já inscrito, desde que a formação do grupo esteja de acordo com a **Seção 5**;
 - 4.10.2. O prazo limite para solicitação de mudanças é dia **13 de** outubro de **2020** às **14h00**.

5. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Os grupos serão compostos por, no mínimo, 3 ou, no máximo, 4 pessoas e serão escolhidos pelos participantes. É imprescindível, para que os grupos consigam produzir os conteúdos entregáveis, que uma formação mista seja proposta. Assim, a **Comissão Organizadora** encoraja que os grupos tenham pelo menos:

- 1 Engenheiro
- 1 Designer UI/UX
- 1 Desenvolvedor
- 1 Responsável de Negócios

A ideia é que grupos assim fomentem a interação entre diferentes áreas do conhecimento, permitindo, com isso, a confecção de projetos mais diversificados. Essa composição **não** é eliminatória; portanto, grupos com formações distintas daquela descrita acima podem participar. A **Comissão Organizadora** recomenda fortemente a presença de pelo menos **1 Desenvolvedor** em cada grupo. A **Comissão Organizadora** do evento se coloca à disposição para ajudar a compor os grupos em que estejam faltando membros com base nas informações descritas na **Seção 4**.

- 6. DA PROGRAMAÇÃO*
- 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO*
- 8. DOS ENTREGÁVEIS*
- 9. DA PREMIAÇÃO**
 - 9.1. A premiação se dará de acordo com a classificação das equipes, sendo que as avaliações para cada temática serão independentes.
 - 9.2. Para cada temática, as premiações serão:

1°	lugar:	Menção	honrosa	+	R\$	800,00	para	0	grupo	+
Premiação Thales I e II;										

- 2° lugar: Menção honrosa + Premiação Thales II;
- ☐ 3° lugar: Menção honrosa + Premiação Thales II;
- ☐ Demais equipes: certificado de participação;





9.3. A Premiação Thales I inclui:

- 9.3.1. Simulações de entrevistas com o RH do Grupo Thales;
- 9.3.2. Visita técnica à sede do Grupo Thales em São Bernardo do Campo;
 - 9.3.2.1. A visita será combinada oportunamente com as equipes vencedoras:
 - 9.3.2.2. O deslocamento até o local da visita é de responsabilidade exclusiva das equipes;

9.4. A **Premiação Thales II** inclui:

9.4.1. Palestra privada com profissionais Grupo Thales sobre novas tendências em aviônica;

10. DA COMUNICAÇÃO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

- 10.1. Ao longo da duração de todo o evento, a Comissão Organizadora estará disponível para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir a respeito do evento e de seu Regulamento.
- 10.2. A Comissão Organizadora utilizará de suas redes sociais para divulgar informações relacionadas à 1ª Edição do HackaSEA. É dever do participante acompanhá-las e manter-se informado a respeito do evento. As redes sociais estão listadas abaixo:
 - 10.2.1. Instagram: https://www.instagram.com/seausp/?hl=pt-br;
 - 10.2.2. Facebook: https://www.facebook.com/seaeronautica;
 - 10.2.3. Telegram do HackaSEA: https://t.me/hackathonsea;
 - 10.2.4. YouTube: SEA USP;
- 10.3. Além disso, os participantes podem encaminhar seus questionamentos ao e-mail de contato do evento: hackathonsea@gmail.com.
- 10.4. O servidor no Discord também contará com seções para perguntas e comunicação com a **Comissão Organizadora**.

11. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- A Comissão Organizadora reserva o direito de desclassificar participantes e/ou equipes caso julgue necessário, levando em conta, por exemplo: condutas antiéticas e/ou não cumprimento das normas estabelecidas pela Comissão Organizadora neste Regulamento. Além disso, atitudes preconceituosas (racismo, homofobia, atitudes de cunho machista, intolerância religiosa e outros) não serão aceitas e Organizadora identifique Comissão esse tipo comportamento. equipe e/ou participante também а será desclassificado.
- 11.2. Plágio não será tolerado. Caso a solução proposta pelo grupo seja identificada como a cópia de algo existente, integral ou parcial, o participante e o grupo envolvidos serão desclassificados. Os participantes se responsabilizam assim pela originalidade das soluções.
 - 11.2.1. Os grupos podem utilizar materiais prontos apenas como referência. Nesse caso, eles devem estar devidamente citados e respeitando quaisquer direitos que o autor original possua sobre eles.





- 11.3. Casos diversos não mencionados/previstos acima poderão ser julgados pela Comissão Organizadora ou Banca Avaliadora e até mesmo levar à desclassificação dos participantes e das equipes envolvidas.
- 11.4. No ato da inscrição, os participantes concordam que a **Comissão Organizadora** utilize, para fins não comerciais, os dados pessoais fornecidos pelos integrantes.
 - 11.4.1. Empresas parceiras também terão acesso aos dados de inscrição para fins não comerciais, os quais serão utilizados de forma a possibilitar a premiação ou o contato com os participantes.
- 11.5. Em caso de inviabilidades técnicas por parte da Comissão Organizadora, oriundas de problemas de conexão, instabilidade de servidores ou outros, a competição poderá ser suspensa até segunda ordem.
- 11.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais gastos que os participantes possuam ao decorrer do fim de semana. Caso o participante julgue necessário ter algumas despesas durante a competição, ele arcará com os custos.
- 11.7. Os participantes detêm a propriedade intelectual das soluções propostas durante a competição. Nenhuma solução terá seus direitos vinculados à **Comissão Organizadora** ou às **Empresas Parceiras**.
- 11.8. As decisões tomadas pela **Comissão Organizadora** e pelos integrantes da **Banca Avaliadora** são definitivas e irrecorríveis.
- 11.9. Caso a Comissão Organizadora julgue necessário, as regras deste documento poderão ser revistas e adaptadas. Como forma de prevenir problemas, um e-mail será enviado aos inscritos a cada mudança capital nesse documento.
- 11.10. Ao se inscrever, os participantes afirmam estar de acordo com todos os tópicos presentes neste regulamento.
- * Os tópicos marcados com (*) serão divulgados oportunamente, seguindo o planejamento estratégico da **Comissão Organizadora**.
- ** A Comissão Organizadora está finalizando contato com diversas empresas para patrocinar o evento. Dessa forma, a premiação está suscetível a **aumentar** até a data de realização do evento.

